



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 294/2018.

Fundão/ES, 13 de novembro de 2018.

AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.



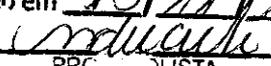
Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Extraordinária realizada no dia 9 de novembro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 049/2018** que dispõe sobre a contratação de 20 (vinte) guarda vidas por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 67 da lei orgânica municipal, e dá outras providências.

Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 037/2018 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,


PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência III

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
7876/18 Fis. 18 Lv. 02
Recebido em 13/11/18

PRC. LISTA